

**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **AVISO nº 32 /2020**

### **RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO – RAMO CONTABILIDADE (DAG/SF)**

Terminado o prazo de audiência aos interessados, e não tendo havido qualquer alegação, deliberou o Júri tomar definitiva a "**LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**" ao procedimento concursal acima referenciado, publicado na Bolsa de Emprego Público em 05/02/2020 bem como na página eletrónica do Município na mesma data:

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS:**

- **ANABELA REBELO DOS REMÉDIOS MOTA PAIS**

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

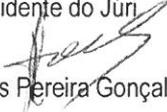
Deliberou o Júri excluir o seguinte candidato pelo motivo abaixo discriminado:

<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>FRANCISCO JOSÉ TAVARES CARDOSO</b>	<b>a)</b>

- a) O candidato é detentor da licenciatura em Gestão e Administração Pública. O que é exigido no aviso de abertura do procedimento nº 10/2020, de 04/02/2020 é a licenciatura na área de Gestão – Ramo Contabilidade. O formulário utilizado pelo candidato, não corresponde ao disponibilizado no site oficial do Município de Nisa para o procedimento concursal relativo ao Recrutamento em Regime de Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para um Técnico Superior na área de Gestão – Ramo Contabilidade (DAG/SF).

Nisa, 7 de abril de 2020

O Presidente do Júri

  
Dr.º Domingos Pereira Gonçalves

Técnico Superior